



Aprovado por unanimidade  
EM 27/05/2024

PROTOCOLO GERAL 140/2024  
Data: 24/05/2024 - Horário: 15:13  
Legislativo - IND 63/2024



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS  
GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA LUCIENE TORRES/PSB

INDICAÇÃO Nº 63, DE 2024.

Solicita-se à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) e ao Conselho Tutelar, conforme o artigo 88 do RICMEC, que as ações do mês de Maio (dedicado ao combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes) sejam estendidas pelos meses seguintes, visando a erradicação dos casos de violência contra vulneráveis no município.

Senhora Secretário, Senhoras e Senhores Conselheiros Tutelares,  
Cumprimentando-os cordialmente, dirijo-me a Vossas Senhorias para sugerir, que as ações do mês de Maio (dedicado ao combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes) sejam estendidas pelos meses seguintes, visando a erradicação dos casos de violência contra vulneráveis no município.

**J U S T I F I C A Ç Ã O**

Considerando a gravidade e a recorrência dos casos de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes em nosso município, é imprescindível que as ações de combate a esses crimes sejam estendidas além do mês de maio.

A extensão das ações para os meses seguintes é fundamental para manter o foco e o engajamento da comunidade, bem como para reforçar a conscientização sobre os direitos das crianças e adolescentes e os meios de denunciar casos de abuso e exploração. Além disso, a continuidade das atividades permitirá um acompanhamento mais efetivo das famílias em situação de vulnerabilidade e o fortalecimento das redes de proteção, contribuindo para a erradicação desses casos no município.

Dessa forma, a prorrogação das ações além do mês de maio é não apenas justificável, mas necessária para garantir a eficácia das medidas de proteção e para promover um ambiente seguro e acolhedor para todas as crianças e adolescentes em nossa comunidade.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta, subscreve-se.

Plenário Antônio Almeida Damasceno, 24 de maio de 2024.

*luciene l. silva*  
Luciene Torres da Silva  
Vereadora / PSB